



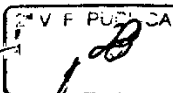
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Piraquara

Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos

Av. Getúlio Vargas Nr. 647 - Fone: 773-2159
 Jeanette dos Santos Nogueira Alves - João Carlos Teixeira - TABELIONATO E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Tabeliã Escrevente Substituto

TABELIONATO E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Jeanette dos Santos Nogueira Alves
 TABELIÃ
 Escrevente Substituto
 Av. Getúlio Vargas, 647
 Piraquara, Paraná
 FONE (041) 773-2159



LIVRO Nº.266.
 FOLHAS N.132
 Protº.2166.1

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO/
 QUE FAZ COMPANHIA DE DESEN-
 VOLVIMENTO DE PIRAQUARA, À FA-
 VOR DE EXIMIA SINALIZAÇÕES E
 ISOLAMENTO TERMICO LTDA., na
 forma abaixo:-:-:-:-:-

A I B A M quantos-
 quantos esta pública escritura bastante virem, que aos (29) -
 dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois Mil (2000), nesta cida-
 de e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cartório, peran-
 te mim, Escrevente Substituto, compareceram as partes justas e
 contratadas, a saber, de um lado, como outorgante doadora: -/-/
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica, -
 inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.990.365/0001-36, com sede nesta
 cidade, à Av. Getúlio Vargas, nº. 1990, neste ato representada -/
 por seus Diretores: Presidente: Sr. LUIS CARLOS FRANÇA SANTOS,
 brasileiro, solteiro, maior e capaz, contador, inscrito no CEC -/
 PR. sob nº. 32.232, portador da CI/RG. 4.047.648/2/PR., e do CPF/
 MF. nº. 632.163.299/68, residente à Rua: Pará, nº. 660, apartº. 202,
 D, em Curitiba/PR., e aqui de passagem, e, Diretor Administrati-
 vo: Sr. AROLDO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador
 da CI/RG. 734.765/PR., e do CPF/MF. nº. 006.148.079/72, residente
 nesta cidade, à Rua: Francisco Leal, nº. 206, conforme consta da
 Ata da Segunda Reunião do Conselho de Administração, devida-
 mente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 2000291
 9010, em: 21/12/00e protº. 00/291901-0; e, de outro lado, como ou-
 torgada donatária: EXIMIA SINALIZAÇÕES E ISOLAMENTO TERMICO =
 LTDA., pessoa jurídica, com sede em Curitiba/PR., à Rua: Prof. -
 Guido Straube, nº. 52-Vila Izabel, inscrita no CNPJ/MF. nº. 82. -
 75.122/0001-27, tendo sua sexta Alteração Contratual, arquivada
 na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 99.1.386523, de: 14/7/-
 99, neste ato representada por seu procurador: JOÃO GILBERTO =
 SANTOS FILHO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG
 nº. 524.688/1/PR., e do CPF/MF. nº. 006.339.769/20, residente à
 Rua: Abel da Silva Almeida, nº. 74-Vila Izabel, em Curitiba/PR.,
 e aqui de passagem, nos termos da Procuração lavrada as fls. -
 172, do livro 368-P, junto ao Cartório Distrital de Santa Qui-
 téria-Comarca de Curitiba/PR., em data: 21/12/2000, cujo instrumen-
 to a mim apresentado e aqui arquivado sob nº. 2197. Os presen-
 tes são reconhecidos pelos documentos apresentados nesta es-
 critura. E, por esta escritura, pela doadora, na forma represen-
 tada, foi dito que a justo título e por força da MATRICULA =/
 Nº. 38.622 - do Reg. de Imóveis desta cidade, é senhora e legi-
 tima possuidora do: LOTE DE TERRENO Nº. 16-E, (DEZESSEIS-E), COM
 A ÁREA TOTAL DE 3.640,00ms.2, resultante da subdivisão do lo-
 te nº. 16, da quadra nº. 01(um), da Planta PARQUE INGLÊS, situado
 neste Município e Comarca, medindo 92,40mts., com rumo 53º21'-
 50''NW, de frente para a rua: Pastor Adolfo Weidmann; pelo lado
 direito mede 22,00mts., e confronta com uma área sem denomina-
 ção; pelo lado esquerdo mede 82,00mts., e confronta com o lote
 nº. 16-A, e na linha de fundos mede 70,00mts., e confronta com
 parte do lote nº. 16-D, e insc. Imobiliária nº. 31.065.0621.001.

do Cad.Municipal desta cidade.Que,possuindo dito imóvel li-
vre e desembaraçado de quaisquer ônus,por declaração da doa-
dora, e assim como o possui,assim dele pela presente escritu-
ra, em melhor forma de direito,faz a presente doação,à ora-
donatária, como de fato e na verdade ora doado à tem,cujo /=
imóvel estimam e avaliam para efeitos fiscais em R\$2,80(dois
reais e oitenta centavos),o metro quadrado,sendo assim o to-
tal de R\$10.192,00,e,desde já transfere à ora donatária toda
a posse,jús,domínio,direitos,ações e servidões que em dito -
imóvel tinha(m),para que do mesmo,ele passe desta data em di-
ante a usar,gozar e livremente dispor como coisa sua que fi-
ca sendo,prometendo a doadora a todo tempo fazer esta escri-
tura sempre boa,firme,valiosa,isenta de dúvidas e a respon-
derem pela evicção de direito na forma da Lei.Na conformida-
de do disposto na Lei nº.7433,de 18/12/85,e do Decreto nº.93.
240,de 09/09/86,pela adquirente foi declarado,que dispensa a
apresentação das certidões elencadas no § 2º,arte.1º da re-
tro referida Lei nº.7433,e pela outorgante foi declarado sob-
responsabilidade civil e Penal,inexistirem outras ações re-
ais e pessoais reipersecutórias,relativas ao imóvel objeto -
desta escritura,e de outros ônus reais incidentes sobre o /=
mesmo,conforme disposto no § 3º,do supra citado Decreto nº.-
93.240.Em seguida me apresentaram:os seguintes documentos:-/
1º)-Certidão Negativa Municipal,sem número,expedida pela Pre-
feitura Municipal desta cidade,em:04/12/2000;2º)-Certidão de
Matricula,expedida pelo reg.de Imóveis desta cidade,em:28/12
/00,conf.prota.43.700,dela não constando ônus reais expressa-
mente constituído sobre o imóvel,a qual é do conhecimento -/
das partes,e acompanha o traslado desta escritura,para os /=
efeitos do disposto nos artigos 1º,item IV e 2º,do Decreto -
nº.93.240;3º)-Certidão Negativa de Débito nº.005952000-1400-
1050,expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social(INSS)
Diretoria da Arrecadação e fiscalização,em nome da Doadora,-
em data:28 de Dezembro de 2.000,válida por 60 dias da data,-
da sua emissão;4º)-Certidão de Quitação de Tributos e Contri-
buições Federais,Administrados pela Secretaria da Receita /=
Federal nº.4.332.606,em nome da Doadora,em data:29/12/2000,-
validade até:29/06/2001,(as.Rosicler Veigel,Mat:65894,Del. =
Comp.Port.CAC.3/2000,D.O.U,de 13/10/2000).Que o imposto de -
transmissão Inter-vivos,(ITBI),devido na presente escritura
o mesmo será pago e apresentado por ocasião da apresentação-
desta escritura, ao registro de Imóveis respectivo,sob a res-
ponsabilidade da donatária.Declara ainda a outorgante Doado-
ra por seus representantes,que o imóvel ora doado,faz parte-
dos 10% do Capital,referente ao Artigo 2º,paragrafo 1º,jornan-
do-se desnecessario o cumprimento do contido no Artigo 2º,pa-
ragrafo 3º,ambos da Lei Municipal nº.311/97,de 30/06/97;bem-
como o contido no Artigo 20,alinea "v",do Estatuto da ora doa-
dora.Distribuida sob nº.0386/00,em:29/12/2000.OBS:emitida a-
declaração sobre operações Imobiliarias conforme IN/SRF.Pela
donatária,na forma representada,foi dito que aceita a presen-
te escritura,por estar de acôrdo com a mesma em seus termos.
E,de como assim disseram e outorgaram,do que dou fé,lhes la-
vrei a presente escritura, por me ser pedida,que depois de -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Piraquara

Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos

Av. Getúlio Vargas Nr. 647 - Fone: 773-2159

Jeanette dos Santos Nogueira Alves - João Carlos Teixeira Nogueira
Tabeliã - Escrevente Substituto

Lr.266. FLS.133.



lida e achada conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando testemunhas de acordo com o Provimento nº.26/99, da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Conforme protocolo nº 02/2000, firmado pelas partes, fica o imóvel impossibilitado de alienação ou venda pelo prazo de vinte anos, a contar desta data. Perante mim, _____, (JOÃO CARLOS TEIXEIRA NOGUEIRA), Escrevente Substituto, que a subscrevo e assino em público e raso. (Custas: R\$ 3.060,00 - VRC, em R\$ 229,50).

LUIS CARLOS FRANÇA SANTOS.

ARILDO MARTINS.

P/P. JOÃO GILBERTO SANTOS FILHO.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

-Escrevente Substituto-

TABELIONATO E OFÍCIO DE PROTESTO
DE TÍTULOS
Jeanette dos Santos Nogueira Alves
JOÃO CARLOS TEIXEIRA NOGUEIRA
Ed. Avenida Getúlio Vargas, 647
CEP 83301-600 Fone: (041) 773-2159
Comarca de Piraquara - Estado do Paraná

